

9-129-64



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 99-64

Considerando que a ambulância municipal presta inúmeros serviços à população;

Considerando que em casos urgentes e principalmente a noite, o interessado deve procurar o responsável da ambulância para ser atendido;

Considerando que o responsável pelo serviço já adquiriu um telefone para ser instalado em sua residência para atender tais casos;

Considerando que até a presente data a Cia. Telefônica não instalou o referido aparelho;

Considerando que a Prefeitura Municipal tem aparelhos em disponibilidade;

INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote providências no sentido de ser instalado um aparelho telefônico da Prefeitura, na residência do responsável pela ambulância, até que a Companhia entregue os novos telefones.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1964.

Temistocles Marrocos Leite.

Assinado. Ao Srr. Prefeito, para os

delegados.  
Presidente da C. M. de  
Piraassununga, 1 de 9 de 1964

Presidente